

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

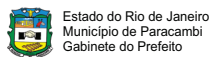


Ano VII

Paracambi, segunda-feira, 20 de abril de 2026

Edição 1910

GABINETE DO PREFEITO



= DECRETO Nº 6.340, DE 20 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2748/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

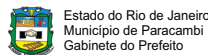
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
294	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.36	1.500.0084	1.600,00	-0-
293	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.30	1.500.0084	2.000,00	-0-
158	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	3.600,00
TOTAL				3.600,00	3.600,00

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

◆◆◆



= DECRETO Nº 6.341, DE 20 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso

I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2709/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
930	18.01.08.122.0006.2067	3.3.90.36	1.500.0084	2.000,00	-0-
936	18.01.08.243.0044.2085	3.3.90.30	1.500.0084	1.000,00	-0-
949	18.01.08.243.0044.2247	3.3.90.30	1.500.0084	2.000,00	-0-
938	18.01.08.243.0044.2085	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.000,00
931	18.01.08.122.0006.2067	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	4.000,00
TOTAL				5.000,00	5.000,00

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.342, DE 20 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Governo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2662/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

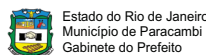
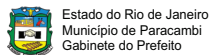


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL



= DECRETO Nº 6.343, DE 20 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 364.173,27 (Trezentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e sete centavos), com criação de fonte de recurso, para atender as necessidades do Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDEDIPI, conforme ANEXO II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 862/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art. 3º - Fica alterado o Decreto Municipal referente ao QDD vigente, a fim de se incluir nova fonte de recurso descritos ao ANEXO II.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2025

CONTA: BB S/A - C/C 17792-X | 30600-2 | 5940-4 | 39643-5 | 29980-4; Itaú S/A - C/C 62760-4 | 82490-4 | 62940-2; Bradesco - C/C 6-0 RECURSO: 2.501.0100 - RECURSO PRÓPRIO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2025	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2025
DISPONIBILIDADE (I)	RS 3.655.175,02	OBRIGAÇÕES (A)	RS 410.982,57
BB S/A - C/C 17792-X	RS 6,05	RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 0,00
BB - 30600-2	RS 0,27	RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 273.905,60
BB - 5940-4	RS 225.419,45	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RS 137.076,97
Banco do Brasil - 39643-5	RS 306,74	RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RS 0,00
Banco do Brasil - 29980-4	RS 364.173,27		
Itaú S/A - C/C 62760-4	RS 16.306,25		
Itaú S/A - C/C 82490-4	RS 160.629,84		
Bradesco - C/C 6-0	RS 94.000,65		
Itaú S/A - C/C 62940-2	RS 2.794.332,50		
		SUPERAVIT TOTAL (B)	RS 3.244.192,45
TOTAL = (I)	RS 3.655.175,02	TOTAL (C=A+B)	RS 3.655.175,02

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2025
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2025

ANEXO II

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
---	24.01.08.241.0023.1162	3.3.90.30	2.501.0100	-0-	109.999,75
---	24.01.08.241.0023.1162	3.3.90.36	2.501.0100	-0-	33.333,08
---	24.01.08.241.0023.1162	3.3.90.39	2.501.0100	-0-	51.833,08
---	24.01.08.241.0023.1162	4.4.90.52	2.501.0100	-0-	73.333,08
---	24.01.08.241.0023.2403	3.3.90.30	2.501.0100	-0-	35.675,08
---	24.01.08.241.0023.2403	3.3.90.36	2.501.0100	-0-	18.333,08
---	24.01.08.241.0023.2403	3.3.90.39	2.501.0100	-0-	18.333,08
---	24.01.08.241.0023.2403	4.4.90.52	2.501.0100	-0-	23.333,04
TOTAL					364.173,27

Fonte: 2.501.0100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= DECRETO Nº 6.344, DE 20 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2800/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

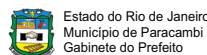
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
289	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	12.900,00	-0-
665	31.01.27.812.0134.2360	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	12.900,00
TOTAL				12.900,00	12.900,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 293/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da cessão da Servidora MARIA REGINA DE SOUZA MORAES, Matrícula 2762, Professor II, do Município de Seropédica, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação, no Município de Paracambi.

Art. 2º Caberá o ente requisitante, através de Ofício nº012/2026, o ônus da remuneração devida a servidora.

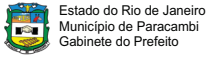
Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº294/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR público a renovação da cessão do servidor MARCIO TEPERINO JUNIOR, Matrícula 1786, Agente Administrativo, concedida através do Ofício nº80/2026/GAP/GAP-E, para exercer suas atividades institucionais, como Assessor Jurídico, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no Município de Queimados.

Art. 2º A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

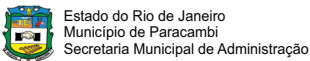
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



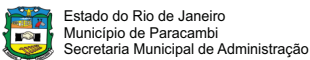
PORTARIA 061/26 DE 20 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Andrea Pereira Alves, Matrícula nº 36/12993, Auxiliar de Consultório Dentário, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 02 de maio de 2026 e término em 30 de julho de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Pro-cesso nº 883/2026.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



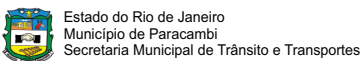
PORTARIA 062/26 DE 20 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Clarice Maria da Silva Nascimento, Matrícula nº 36/13439, Técnico de Informática, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 04 de maio de 2026 e término em 02 de junho de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6348/2023.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



= PORTARIA Nº 07/2026 - DE 16 DE ABRIL DE 2026 =

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais ;



=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores; Renê Barzan Cardoso – Assessor - Matrícula 15.965 (PRESIDENTE), José Ronaldo Nogueira – Diretor Administrativo – Matrícula 15.556 (MEMBRO), e Eduardo de Carvalho Otaviano – Ass. Executivo – Matrícula 15.573 (MEMBRO). Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 6771/2025, R.P Nº 015/2025 – PREGÃO Eletrônico nº 013/2025, em favor da empresa; FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 49.867.859/0001-91. Referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi, 16 de Abril de 2026

CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº: 08/2026
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 6787/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

OBJETO: O objeto da presente dispensa é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA ASSINATURAS DE SERVIÇOS (CAPCUT, PRÓ, GOOGLE DRIVE AL PRO 2TB, MICROSOFT OFFICE HOME 2024 VERSÕES CLÁSSICAS: WORD, EXCEL POWERPOINT, ONENOTE E PACOTE ADOBE EMPRESARIAL) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.601,08 (onze mil, seiscentos e um reais e oito centavos)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2026 – 09:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/04/2026 – 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2026 – 10:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Agente de Contratações
Mat. 36/13.678

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 08/2026
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 0366/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Locação de equipamentos nobreak

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/04/2026 - 09:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/05/2026 - 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2026 – 10:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA/ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; e-mail: licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
 Pregoeiro
 Mat. 36/13.678



CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Prezados Candidatos,

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, vem realizar a convocação dos aprovados na prova objetiva, conforme lista em anexo, para apresentação dos documentos nos termos do Edital 01/2023.

Data: 29/04/2026.

Horário: 09:00hrs às 16:00hrs

Local: Rua Ely do Amparo, Lote 14, Lages, Paracambi – RJ. (Sede COMDEP)

Paracambi, 17 de abril de 2026.



FELIPE EDUARDO DOS SANTOS MONTALVÃO
 Diretor Presidente

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP

ZELADOR

Posição	Nº de inscrição	Candidato
26	103001592	DANILO ALVES BRASIL
27	103001193	RAFAELA VENANCIO FRANCA GOMES
28	103000937	ISABEL CRISTINA DA CUNHA DOS REIS
29	103001250	KELTON DE SOUZA
30	103001565	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS CORREIA
31	103001091	OSEAS REIS ALEXANDRE
32	103001671	RANOLFO GREI OLIVEIRA VIEIRA
33	103001417	KEVIN WERNECK DA PAIXAO
34	103001132	JAEDREN BARBOSA PEREIRA FILHO
35	103001504	JOAO VICTOR DOS SANTOS CARDOSO
36	103001155	WELLINGTON MARIANO ALVES
37	103001454	JONATHAN FARIA DE OLIVEIRA
38	103000579	JONAS SILVA DE LIMA
39	103001545	PAULO CESAR DA CUNHA
40	103001178	JOABE AMARO DA SILVA
41	103000945	OZELI RODRIGUES DOS ANJOS
42	103000963	DANIEL AUGUSTO NASCIBEM MACONATO
43	103000917	FLAVIO GOMES DA COSTA
44	103000151	MARCOS PAULO ROSA
45	103001472	GILMAR DA SILVA BERTHOLOTO
46	103001646	ELIAS DE JESUS RODRIGUES
47	103001059	TULIO ESTANISLAU CARBOS
48	103000577	ANDRE DA SILVA BARCELLOS
49	103000479	ANGELICA DO CARMO AVELINO
50	103000423	FABIELE DOS SANTOS BEZERRA CAMILO
51	103000105	CAMILA FRANCA DE GUSMAO



ERRATA

Na portaria 005/2026, publicado no diário oficial do Município de Paracambi, no dia 17 de abril de 2026, edição 1909 – Edição Extra – página 03, onde

se lê:

"contratos 06/2025 e 07/2026"

Leia-se:

"contratos 06/2025 e 07/2025"

Paracambi, 20 de abril de 2026.

Felipe Eduardo dos Santos Montalvão
 Diretor Presidente

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP

